



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.059

Concede ao DEDIR dilação de prazo referente ao edital Proad nº 24/2018.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando DEDIR/UFOP nº 029/2018,

RESOLVE:

Conceder ao Departamento de Direito (DEDIR) a dilação de prazo em 30 dias, contados a partir de 06 de junho de 2018, para a indicação do local, data e horário de início das provas e banca examinadora, referentes às vagas dispostas no Edital Proad 24/2018 das áreas de Direito Privado e Direito Público.

Ouro Preto, 29 de junho de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

